

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 020/2023 - CISAMUSEP

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão de Contratação, Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso, que declara inexigível, com fundamento no artigo 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 228 e seguintes do Decreto 10.086/2022 do Estado do Paraná, Autorização de Despesas nº 089/2023 e Parecer nº 032/2023-DIS/INE, o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, em conformidade com os documentos que instruem o Chamamento Público nº 001/2023, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Janilson Marcos Donasan
Secretario Executivo